



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO-CAU/SP, autarquia federal de fiscalização profissional, instituída pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, TORNA PÚBLICO que foi PRORROGADO o prazo para inscrições no Chamamento Público nº 001/2021, encerrando-se o novo prazo em **31 de janeiro de 2022**.

O presente chamamento tem como objeto a inscrição de pessoas habilitadas para exercer a função de Ouvidor/a do CAU/SP, nos termos do Regimento Interno do CAU/SP e regras dispostas no referido Edital.

Em virtude da prorrogação do período de inscrições, há alteração no cronograma das etapas, passando o item 5 do Edital a vigorar sob a redação abaixo:

5. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

5.1 A análise inicial dos inscritos será realizada por membros indicados pelo Conselho Diretor do CAU/SP e será constituída das seguintes etapas:

I - Recebimento das inscrições por e-mail de 16 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022;

II - Análise Curricular e dos demais documentos entregues;

III - Entrevista individual, com a avaliação técnica dos candidatos classificados na etapa anterior (de 02 a 08 de fevereiro de 2022); e

IV - Indicação da Presidente, de forma discricionária, de um nome para apreciação e homologação do Plenário do CAU/SP, da pessoa para exercer a função de Ouvidor/a do CAU/SP (art. 29. LXVI, RI).

Os demais itens e subitens do Edital de Chamamento nº 001/2021, não conflitantes com o exposto acima, permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022

Catherine Otondo
Presidente